

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA (COMPLEMENTAR)

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
463	11/2021 ✓

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	09.605.781/0001-12
ENDEREÇO / TELEFONE	
RUA CORONEL FLAMINIO, S/N, SANTOS REIS, NATAL/RN - CEP:59010500 / TELEFONE: (84) 32047890	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.054,36

(dois mil, cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

VALOR JÁ REEMBOLSADO NO MÊS	SALDO
X+X	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
Nº INSS:	✓
Nº CPF:	✓
Nº Municipal:	Não Possui

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
SSP/RN	

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

MUNICÍPIO	DATA
CAIÇARA DO NORTE - RN	31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.054,36 ✓

DESCONTOS

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00
III SEST/SENAT (2,5%)	R\$	10,27
IV INSS (11,0%)	R\$	45,20
V ISS (0,0%)	R\$	0,00
VI ICMS (0,0%)	R\$	0,00
	R\$	55,47

VALOR LÍQUIDO R\$ 1.998,89

LOCAL/DATA: NATAL, 28 de DEZEMBRO de 21

ASSINATURA

Antonio Xavier Padilha ✓

NOME COMPLETO

ANTONIO XAVIER PADILHA

FRANCISCO VALZITO LOPES DE MENDONÇA - 1º Ten

Chefe do Escritório do(a) 17º G A C

LUIZ FRANCISCO BORGES - 1º Ten

Chefe da Equipe do RPS/RPA do(a) 17º G A C

MAIRLON MARTINS DOS SANTOS - 2º NB

Conferente do RPS/RPA do(a) 17º G A C

PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA - 2º Ten

Fiscal de Contrato do(a) 17º G A C

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Chefe EOCP e pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

NATAL-RN, 28 de DEZEMBRO de 2021

ANDRE LUIZ LESSA GRAVINA - Ten Cel

Ordenador de Despesa do(a) 17º G A C

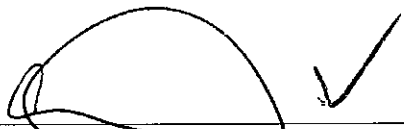
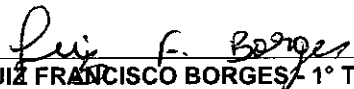
NS 1779
NP 361

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS) - COMPLEMENTAR**

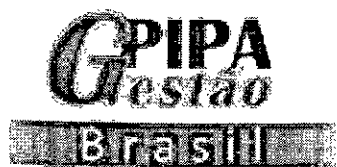
MOTORISTA: ANTONIO XAVIER PADILHA

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
		2828 - 17GAC ADUTORA BOQUEIRAO->173037 - Nova Olinda 1 - Carlana Nascimento de	0.58	31	18.6	7.70	2 (3)	90.0	803,880
		2828 - 17GAC ADUTORA BOQUEIRAO->90796 - Nova Olinda 1 - Rosilene Diniz da Silva	0.58	74	44.4	7.70	1 (6)	90.0	401,940
		2828 - 17GAC ADUTORA BOQUEIRAO->136979 - Pedrinhas - Marluce Pereira dos Santos	0.58	67	40.2	7.70	2 (6)	95.0	848,540
		Total do Município:	-	172	103.2	-	5 (15)	-	2.054,36
Total:			-	172	103.2	-	5 (15)	-	2.054,36

NATAL-RN, 08 de março de 2022


ANDRE LUIZ LESSA GRAVINA - Ten Cel
Ordenador de Despesa do(a) 17º G A C
LUIZ FRANCISCO BORGES - 1º Ten
Chefe da Equipe do RPS/RPA do(a) 17º G A C
PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA - 2º Ten
Fiscal de Contrato do(a) 17º G A C
FRANCISCO VALZITO LOPES DE MENDONÇA - 1º Ten
Chefe do Escritório do(a) 17º G A C
MAÍRLON MARTINS DOS SANTOS - Cb NB
Conferente do RPS/RPA do(a) 17º G A C

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/11/2021 Até 30/11/2021

32	Qtd de Carradas Previstas.
27	Qtd de Carradas no GPIPABrasil
-	Qtd de Carradas comprovadas Pelas Rotas no GPIPABrasil
-	Qtd de Carradas comprovadas sem Rotas no GPIPABrasil
-	Qtd de Carradas registrada na equipe da mananciais.
-	Qtd de Carradas que o pipero deixou de colocar.
VISTO	
RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DE CARRADAS	
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DE CARRADAS	

OM - 17º G A C

Emitido em 24/03/2022

05 COMPROVADAS

Motorista: **ANTONIO XAVIER PADILHA**

Placa:

Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Mananciais	Nome Mananciais	Cód. PA	Localidade	Nome Beneficiário	Autonomia (dias)	Anotações
1	18306345	03/11/2021 11:27	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	136979	Pedrinhas	Marluce Pereira dos Santos 988456110	3.44	
2	18308969	03/11/2021 17:49	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	154232	Nova Olinda 2	Rita Adriana Andrade da Silva 987380332	12.83	
3	18310925	04/11/2021 07:33	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	85014	Nova Olinda 2	Marcia Tindor de Souza da Costa 988860499	4.01	
4	18313967	04/11/2021 14:40	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	154231	Nova Olinda 1	Maria Rita Goncalo dos Santos 992043551	7.70	
5	18316259	05/11/2021 07:50	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	90796	Nova Olinda 1	Cícera Ferreira do Nascimento 986103573	8.19	
6	18318713	05/11/2021 14:19	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	85017	Fazenda Sao Joao	Marconilda da Silva Luiz 987454720	14.81	
7	18327035	09/11/2021 07:06	Confirmado	Caiçara do Norte	2828	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	85012	Sao Sebastiao	Damiao Medino da Silva 988124554	10.41	Conforme dados registrados no Sistema GPIPABrasil, todos os demais critérios de entrega (Ex.: visita ao mananciais georreferenciado, Planejamento de Entrega de água, confirmação de recebimento pelo Beneficiário, etc), foram preenchidos corretamente. Provavelmente, o motorista esqueceu de fechar o registro da carrada com o seu cartão.
8	18330772	09/11/2021 14:46	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	90803	Terra Santa	Natalia Kassandra da Silva Gomes 988494618	14.26	

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/11/2021 Até 30/11/2021

OM - 17º G A C

Emitido em 24/03/2022

9	18334017	10/11/2021 08:33	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTACÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	85022	Nova Olinda 1	Rosilene Diniz da Silva 992303346	8.95
10	18337029	10/11/2021 15:33	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTACÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	85020	Fazenda Pedrinhas 2	Maria Batista Vital 988167017	38.50
11	18341515	11/11/2021 12:44	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTACÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	114592	Sao Sebastiao	Maria do Carmo dos Santos 988338979	48.13
12	18344884	12/11/2021 08:12	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTACÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	90799	Fazenda Sao Francisco	Francisco Olino de Souza 987461042	55.00
13	18347433	12/11/2021 14:27	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTACÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	154231	Nova Olinda 1	Maria Rita Goncalo dos Santos 992043551	7.70
14	18359736	17/11/2021 07:18	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTACÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	85014	Nova Olinda 2	Marcia Tindor de Souza da Costa 988860499	4.01
15	18363020	17/11/2021 13:41	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTACÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	90796	Nova Olinda 1	Cícera Ferreira do Nascimento 986103573	8.19
16	18367037	18/11/2021 08:03	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTACÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	85014	Nova Olinda 2	Marcia Tindor de Souza da Costa 988860499	4.01
17	18370470	18/11/2021 15:17	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTACÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	85017	Fazenda Sao Joao	Marconilda da Silva Luiz 987454720	14.81
18	18381304	22/11/2021 12:40	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTACÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	154231	Nova Olinda 1	Maria Rita Goncalo dos Santos 992043551	7.70
19	18383361	22/11/2021 18:36	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTACÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	85012	Sao Sebastiao	Damiao Medino da Silva 988124554	10.41
20	18385242	23/11/2021 07:43	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTACÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	85022	Nova Olinda 1	Rosilene Diniz da Silva 992303346	8.95
21	18388683	23/11/2021 13:54	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTACÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	136979	Pedrinhas	Marluce Pereira dos Santos 988456110	3.44
22	18392443	24/11/2021 07:38	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTACÃO ELEVATÓRIA DO	154232	Nova Olinda 2	Rita Adriana Andrade da Silva 987380332	12.83

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/11/2021 Até 30/11/2021

OM - 17º G A C

Emitido em 24/03/2022

BOQUEIRÃO

23	18395825	24/11/2021 15:02	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTACÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	85014	Nova Olinda 2	Marcia Tindor de Souza da Costa 988860499	4.01
24	18401418	25/11/2021 13:21	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTACÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	90803	Terra Santa	Natalia Kassandra da Silva Gomes 988494618	14.26
25	18404630	26/11/2021 07:27	Confirmado	Caiçara do Norte	2828	ESTACÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	136979	Pedrinhas	Marluce Pereira dos Santos 988456110	3.44
26	18409694	29/11/2021 08:23	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTACÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	90796	Nova Olinda 1	Cícera Ferreira do Nascimento 986103573	8.19
27	18411921	29/11/2021 14:06	Sem Pendência *	Caiçara do Norte	2828	ESTACÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO	136979	Pedrinhas	Marluce Pereira dos Santos 988456110	3.44

Conforme dados registrados no Sistema GPIPA, todos os demais critérios de entrega (Ex.: visita ao manancial georreferenciado, Planejamento de Entrega de água, confirmação de recebimento pelo Beneficiário, etc), foram preenchidos corretamente. Provavelmente, o motorista esqueceu de fechar o registro da carrada com o seu cartão.

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - 17º G A C

CAIÇARA DO NORTE

PERÍODO:

01/11/2021 ATÉ 30/11/2021

MUNICÍPIO:

PIPEIRO:

ANTONIO XAVIER PADILHA

CAP. PIPA

7,70

MANANCIAL:

ÍNDICE:

PLACA:

509

(1686) - 17GAC ESTÇÃO ELEVATÓRIA DO BOQUEIRÃO

0,58

PLACA:			DO BOQUEIRAO																														TOTAL	VALOR				
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	Nº Cartão	Pop	Dist	Cerr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL	VALOR
85020	FAZENDA PEDRINHAS 2	MARIA BATISTA VITAL 988167017	1336259	10	93	1										1																				1	RS 415,34	
90799	FAZENDA SAO FRANCISCO	FRANCISCO OLINO DE SOUZA 987461042	1336266	7	96	1										1																				1	RS 428,74	
85017	FAZENDA SAO JOAO	MARCONILDA DA SILVA LUIZ 987454720	1336235	26	90	2					1												1													2	RS 803,88	
154231	NOVA OLINDA 1	MARIA RITA GONCALO DOS SANTOS 9892043551	1346318	50	90	3				1									1											1						3	RS 1.205,82	
85022	NOVA OLINDA 1	ROSILENE DINIZ DA SILVA 992303348	1336188	43	90	3				1												1														3	RS 1.205,82	
90796	NOVA OLINDA 1	CICERA FERREIRA DO NASCIMENTO 988103573	0327699	47	90	3				1												1														3	RS 1.205,82	
173037	NOVA OLINDA 1	CARLIANA NASCIMENTO DE SOUZA 992100849	0330750	31	90	2									1																					2	RS 803,88	
85014	NOVA OLINDA 2	MARCIA TINDOR DE SOUZA DA COSTA 988860499	0328696	86	92	4				1									1					1												4	RS 1.643,49	
154232	NOVA OLINDA 2	RITA ADRIANA ANDRADE DA SILVA 987380332	0328689	30	92	2									1																					2	RS 821,74	
136979	PEDRINHAS	MARLUCE PEREIRA DOS SANTOS 988459110	1352396	112	95	6				1																					1						6	RS 2.545,62
85012	SAO SEBASTIAO	DAMIAO MEDINO DA SILVA 988124554	1336273	37	91	2									1																						2	RS 812,81
114592	SAO SEBASTIAO	MARIA DO CARMO DOS SANTOS 988338979	5567550	8	90	1												1																			1	RS 401,94
90803	TERRA SANTA	NATALIA KASSANDRA DA SILVA GOMES 988494618	0328931	27	94	2										1																					2	RS 839,61
SOMA				524	1193	32	0	0	2	2	2	0	0	2	2	2	2	2	0	0	0	2	2	1	0	0	0	2	2	2	2	1	0	0	2	0	32	RS 13.134,51

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário; proibido descarregar em cisterna suja; proibido descarregar em cisterna não cadastrada; proibido descarregar em data na programada sem autorização do escritório

PROBLEMAS NA ENTREGA SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO: FALTA DE CARTÃO - CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO:

Antecipe carrada de até dois dias a frente e avise no dia seguinte no horário de expediente

HORÁRIO DE ENTREGAS 06:00 ÀS 18:00 (PASSAGEM DO CARTÃO NO MANANCIAL APÓS AS 05:00)

PROBLEMAS: LIGUE (84) 3092-6339 OU 99961-3095 (DAS 09:30 ÀS 16:00)

Antonio Xavier Padilha
ANTONIO XAVIER PADILHA

CONTRATADO

Francisco Valzito Lopes de Mendonça
FRANCISCO VALZITO LOPES DE MENDONÇA
COORDENADOR DA OME

0 - CARRADAS CONTESTADAS

2.054,36

11.080,15

406,94

84854

5

REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA

1. Eu, Antônio Xavier Padilha, CPF [REDACTED], prestador de serviço autônomo (pipeiro) credenciado junto ao 17º Grupo de Artilharia de Campanha (17º GAC) no Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro, motorista do veículo [REDACTED] distribuição e entrega de água potável no [REDACTED] solicito ao Escritório da Operação Carro-Pipa (OCP) a análise e posterior pagamento de carrada(s) não validada(s) pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa (GPIPA BRASIL), descrita(s) na tabela abaixo:

Data de entrega	Código CCDA	Nome da Comunidade Abastecida	Nome do Apontador
✓ 28-11-21	850822	NOVA OLINDA-I	ROSELENE DINIZ DA SILVA
✓ 08-11-21	173037	NOVA OLINDA-I	KARLIANE NASCIMENTO DE SOUZA
✓ 23-11-21	173037	NOVA OLINDA-I	KARLIANE NASCIMENTO DE SOUZA
✓ 12-11-21	136979	PEDRINHAS	MARLUI PEREIRA DOS SANTOS
✓ 17-11-21	136979	PEDRINHAS	MARLUI PEREIRA DOS SANTOS

2. Declaro que o rastreador (MEM) encontrava-se *on line* no(s) dia(s) de realização da(s) carrada(s) contestada(s), **condição fundamental para a execução do serviço**, bem como o coletor de dados estava em plenas condições de funcionamento, uma vez que tal aparelho registra as passagens dos cartões do GPIPA BRASIL no manancial e na(s) cisterna(s) da(s) comunidade(s) abastecida(s).

3. Declaro, ainda, que estou ciente de que a **validação da carrada** se dá mediante registro junto ao sistema GPIPA BRASIL, da leitura dos Cartões do Beneficiário e do Motorista, no Módulo Embarcado de Monitoramento (MEM), **quando do descarregamento da água na cisterna cadastrada**, e da leitura do Cartão do Motorista no referido equipamento quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve a cláusula décima – **das obrigações do credenciado, prevista no contrato de prestação de serviço**.

4. Declaro também, que as entregas foram realizadas exatamente conforme o previsto no cronograma de entrega de água da correspondente planilha de distribuição do produto emitida pelo Escritório da Operação Carro-Pipa. Tudo, conforme prescreve a cláusula décima – **das obrigações do credenciado, prevista no contrato de prestação de serviço**.

Art. 299 do Código Penal – decreto Lei 2848/40 – APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO FALSA
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Pena: Reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Natal-RN, 01 de DEZEMBRO de 2021.

Nome: Antônio Xavier Padilha

Nr Identidade: 5 [REDACTED]

Status GPIPABRASIL ou outra observação que ocasionou a inconsistência: Registre-se no verso.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARRADA(S)
DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA

Eu, Rosilene Diniz da Silva ✓, CÓD. GCDA PA 85022,
cartão número: [REDACTED], localidade
Mora Brinda, CPF [REDACTED], Identidade
[REDACTED] brasileiro (a), nascido (a) a
[REDACTED] RN, declaro, sob sanções
civis, administrativas e criminais previstas nas legislações aplicável, para fins de prova
documental, que Recebi (RECEBI/NÃO RECEBI), a(s) carrada(s) prevista(s) para
o mês de Novembro /2021, no(s) dia(s)
29 ✓, do senhor ANTONIO XAVIER PADILHA,
veículo placa KFQ6673.
(Pipeiro)

Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. **APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO/INFORMAÇÕES FALSAS.**

OBS: _____

Caçapava do Norte, 08 de Dezembro de 2021.

x Rosilene Diniz da Silva
Nome Rosilene Diniz da Silva
CPF [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

Chefe da equipe de fiscalização: [Assinatura]
3507 Rosilene

Nome/idt: _____

OBS: TODOS OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS SEM RASURAS.

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARRADA(S)
DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA**

Eu, Marluce Pereira dos Santos, CÓD GCDA PA 136979,
ca [REDACTED], localidade [REDACTED],
Identidade [REDACTED], nascido (a) a
18 de 08 de 1978, em Caçana do Norte / RN, declaro, sob sanções
civis, administrativas e criminais previstas nas legislações aplicável, para fins de prova
documental, que Recebi (RECEBI/NÃO RECEBI), a(s) carrada(s) prevista(s) para
o mês de Novembro /2021, no(s) dia(s)
12 e 17, do senhor ANTONIO XAVIER PADILHA,
veículo placa [REDACTED]

Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. **APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO/INFORMAÇÕES FALSAS.**
OBS: _____

Caçana do Norte, 08 de dezembro de 2021.

x Marluce Pereira dos Santos

Nome... Marluce Pereira dos Santos

CPF

TESTEMUNHAS:

Chefe da equipe de fiscalização: [Assinatura]
3301 Rante

Nome/idt:

OBS: TODOS OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS SEM RASURAS.

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO RECEBIMENTO DE
CARRADA(S) DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA**

Eu, Carliana Nascimento de Souza, GCDA 173037

Cartão nº [REDACTED], município Coqueiros do Norte

localidade [REDACTED], CPF [REDACTED]

identidade [REDACTED], brasileiro(a)

nascido(a) [REDACTED] -RN,

declaro, sob sanções civis, administrativas e criminais previstas nas legislações

aplicáveis, para fins de prova documental, que Recebi (RECEBI/NÃO

RECEBI) a(s) carrada(s) prevista(s) para o mês de Novembro / 2021, no(s)

dia(s) 09 e 23, do (Pipeiro) Sr [REDACTED]

veículo placa [REDACTED]

Art. 299 do Código Penal – Decreto-Lei 2848/40

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa. **APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO/INFORMAÇÕES FALSAS.**

OBS: _____

Coqueiros do Norte, 08 de Dezembro de 2021.

CARLIANA NASCIMENTO DE SOUZA

Assinatura do beneficiário(a) / declarante

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Ass Ch Eqp Fisc

Nome por extenso:

[Assinatura]
Ass membro Eqp Fisc

Nome por extenso: